



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 30 DE MARÇO DE 2023.



*"INCLUI NO SETOR 4 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, ÁREA DA ANTIGA CHÁCARA TABAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente projeto de lei para apreciação e votação por esta Casa de Leis:

Art. 1º - Inclui no SETOR 4 do ANEXO I da Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013, área correspondente a antiga "Chácara Tabapuã", denominada LOTEAMENTO RESIDENCIAL SONHO MEU, com a seguinte descrição:

## ANEXO I

### SETOR 4

- **LOTEAMENTO RESIDENCIAL SONHO MEU:** Uma área de 5,6398 hectares e perímetro de 1.321,97 metros, encravada na Fazenda Rancharia, contendo 4 (quatro) casas de tijolos e telhas, uma tulha de madeira, terreiro de café, um curral de madeira, poço e energia elétrica, situada no Município de Tabapuã, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RANG-M-1468, de coordenadas N 7.681.751,85 E 704.548,48; deste, segue confrontando com a FAZENDA FAZENDINHA (Matrícula nº 7.828), com os seguintes azimutes e distâncias: 142°37'30" e 15,95 m até o vértice RANG-P-2429; 145°01'05" e 79,32 m até o vértice RANG-M-1549; 146°21'04" e 44,63 m até o vértice RANG-M-1700; 146°20'20" e 342,92 m até o vértice RANG-M-1469; 143°39'40" e 6,34 m até o vértice RANG-M-1644; deste, segue confrontando com a RUA PAULINA GONÇALVES THOMAZ FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°33'58" e 1,62 m até o vértice 01; 260°37'19" e 3,40 m até o vértice 02; 267°03'55" e 2,40 m até o vértice 03; 274°08'45" e 4,26 m até o vértice 04; 274°40'46" e 17,71 m até o vértice 05; 274°44'59" e 14,49 m até o vértice 06; 274°35'26" e 20,75 m até o vértice 07; 274°47'42" e 21,34 m até o vértice 08; 274°44'15" e 17,13 m até o vértice 09; 274°45'12" e 12,99 m até o vértice 10; 274°31'20" e 13,65 m até o vértice 11; 274°36'60" e 14,90 m até o vértice 12; 274°48'51" e 9,54 m até o vértice 13; deste, segue confrontando com a PARTE D, DESTACADA DA CHÁCARA TABAPUÃ (Matrícula nº 29.279), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°07'04" e 116,03 m até o vértice 14; 274°57'45" e 107,74 m até o vértice 15; deste,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

segue confrontando com a PARTE C, DESTACADA DA CHÁCARA TABAPUÃ (Matrícula nº 29.278), com o seguinte azimute e distância: 274°55'54" e 107,32 m até o vértice 16; deste, segue confrontando com o LOTE 17, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.050), com o seguinte azimute e distância: 07°20'40" e 5,43 m até o vértice 17; deste, segue confrontando com o LOTE 16, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.049), com o seguinte azimute e distância: 05°58'22" e 10,55 m até o vértice 18; deste, segue confrontando com o LOTE 15, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.048), com o seguinte azimute e distância: 05°57'40" e 10,58 m até o vértice 19; deste, segue confrontando com o LOTE 14, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.047), com o seguinte azimute e distância: 05°44'53" e 10,67 m até o vértice 20; deste, segue confrontando com o LOTE 13, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.046), com o seguinte azimute e distância: 05°30'42" e 10,54 m até o vértice 21; deste, segue confrontando com o LOTE 12, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.045), com o seguinte azimute e distância: 05°29'23" e 10,57 m até o vértice 22; deste, segue confrontando com o LOTE 11, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.044), com o seguinte azimute e distância: 06°21'08" e 10,71 m até o vértice 23; deste, segue confrontando com o LOTE 10, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.043), com o seguinte azimute e distância: 06°05'40" e 10,61 m até o vértice 24; deste, segue confrontando com o LOTE 09, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.042), com o seguinte azimute e distância: 05°09'57" e 10,59 m até o vértice 25; deste, segue confrontando com o LOTE 08, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.041), com o seguinte azimute e distância: 06°16'09" e 10,58 m até o vértice 26; deste, segue confrontando com o LOTE 07, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.040), com o seguinte azimute e distância: 05°09'59" e 10,59 m até o vértice 27; deste, segue confrontando com o LOTE 06, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.039), com o seguinte azimute e distância: 06°22'58" e 10,65 m até o vértice 28; deste, segue confrontando com o LOTE 05, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.038), com o seguinte azimute e distância: 05°51'18" e 10,48 m até o vértice 29; deste, segue confrontando com o LOTE 04, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.037), com o seguinte azimute e distância: 05°33'58" e 10,72 m até o vértice 30; deste, segue confrontando com o LOTE 03, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.036), com o seguinte azimute e distância: 05°47'16" e 10,60 m até o vértice 31; deste, segue confrontando com o LOTE 02, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.035), com o seguinte azimute e distância: 05°48'15" e 10,57 m até o vértice 32; deste, segue confrontando com o LOTE 01, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.034), com os seguintes azimutes e distâncias: 05°25'37" e 10,38 m até o vértice 33; 278°37'27" e 21,33 m até o vértice 34; deste, segue confrontando com a RUA NICOLAU SANTANA, (Matrícula nº 42.274), com o seguinte azimute e distância: 278°47'11" e 19,53 m até o vértice 35; deste, segue confrontando com a RUA FRANCISCO APARECIDO ROSA, (Matrícula nº 28.476), com o seguinte azimute e distância: 51°36'46" e 41,06 m até o vértice 36; deste, segue confrontando com a PARTE 3 - ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO MORADA DO SOL (Matrícula nº 40.836), com os seguintes azimutes e distâncias: 49°11'16" e 12,14 m até o vértice 37; 53°15'38" e 25,09 m até o vértice 38; 51°40'46" e 25,59 m até o vértice 39; 54°40'14" e 27,98 m até o vértice RANG-M-1468, ponto inicial da descrição deste perímetro. Devidamente registrado perante o Segundo Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Catanduva-SP, sob a matrícula nº 48.599.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Parágrafo único - A alteração contida neste artigo visa à apuração de valor venal para efeito de cálculo e lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, na planta genérica de valores da sede do município, em virtude da inclusão, do Loteamento Residencial Sonho Meu, no ANEXO I, SETOR 4 da Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013, referente a área da antiga CHÁCARA TABAPUÃ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei complementar serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Paço Municipal Waldomiro Xavier de Souza Filho, Tabapuã, Estado de São Paulo, 30 de Março de 2023.



SILVIO CÉSAR SARTORELLO

- Prefeito -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o projeto de lei anexo, dispondo sobre a inclusão no SETOR 4 do ANEXO I da Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013, área correspondente a antiga "Chácara Tabapuã", denominada LOTEAMENTO RESIDENCIAL SONHO MEU, em anexo.

A inclusão sobredita se faz necessário uma vez que pende desta regularização para efeitos de cálculos e à apuração de valor venal e posterior lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

São estas, senhor Presidente e nobres Vereadores, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei, para que o mesmo seja submetido à apreciação dos ilustres mandatários dessa Egrégia Casa Legislativa.

São estas, senhor Presidente e nobres Vereadores, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei, para que o mesmo seja submetido à apreciação dos ilustres mandatários dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa, protestos de estima e respeito.

Paço Municipal Waldomiro Xavier de Souza Filho, Tabapuã, Estado de São Paulo, 30 de março de 2023.

SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO

- Prefeito -

# PROJETO DE INCLUSÃO

PROJETO DE INCLUSÃO NA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO 1/1

## LOTEAMENTO RESIDENCIAL SONHO MEU

PROJETO / OBRA

RUA PAULINA GONÇALVEZ THOMAZ FERREIRA - MATRÍCULA 48.599

LOCAL

TABAPUÃ / SP

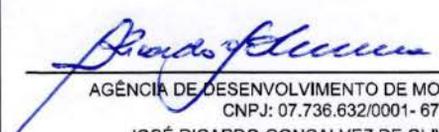
MUNICÍPIO / UF.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE ALTO

PROPRIETARIO

| QUADRO DE ÁREAS |   |           |        |
|-----------------|---|-----------|--------|
|                 | ESPECIFICAÇÃO   | ÁREA (m²) | %      |
| 1               | ÁREA DOS LOTES (145 UNIDADES)                                     | 22.369,01 | 51,49  |
| 2               | ÁREAS PÚBLICAS  |           |        |
| 2.1             | SISTEMA VIÁRIO  | 11.607,02 | 26,71  |
| 2.2             | ÁREAS INSTITUCIONAIS I e II (Equipamentos Urbanos e Comunitários) | 757,18    | 1,74   |
| 2.3             | ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO                                     |           |        |
| 2.3.1           | ÁREA VERDE I e II   | 6.818,64  | 15,69  |
| 2.3.2           | SISTEMA DE LAZER  | 1.900,15  | 4,37   |
| 3               | OUTROS  |           |        |
| 4               | ÁREA A LOTEAR   | 43.452,00 | 100,00 |
| 5               | ÁREA REMANESCENTE   | 12.946,00 | 100,00 |
| 6               | ÁREA TOTAL DA GLEBA   | 56.398,00 | 100,00 |

PROPRIETARIOS:



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE ALTO  
 CNPJ: 07.736.632/0001-67  
 JOSÉ RICARDO GONÇALVEZ DE OLIVEIRA  
 CPF: 108.350.568-80

PROJETO - RESPONSÁVEL TÉCNICO



Projeto e Responsável Técnico:  
 ENG: Rafael Maffei Mazzi  
 CREA: 5062411590  
 ART: 28027230220659267  
 TEL: (17) 99745-3560

REALIZAÇÃO




AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE ALTO E REGIÃO

ESCALA DATA

1 : 1.000 MAIO - 2022

APROVAÇÕES E OBSERVAÇÕES:

VINCULADO A CERTIDÃO DE CONFORMIDADE N° 01/2020



**LOCALIZAÇÃO DA GLEBA**  
SEM ESCALA

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE ALTO**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. sob nº 07.736.632/0001-67, com sede na Rua Florindo Cestari, 952, Centro, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, CEP 15910-000, com seu Estatuto social datado de 08 de outubro de 2.019, devidamente registrado sob nº MF 6557, livro 1-I, Av. 16, Registro nº 16.836, livro A-28, fl. 51 (ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ESTATUTO SOCIAL), do Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Monte Alto-SP., (microfilme sob nº 19669), representada por seu Diretor Presidente, JOSÉ RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Professor, portador da cédula de identidade RG nº 18.741.145-SSP/SP, inscrito no CPF nº 108.350.568-80, residente e domiciliado na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, à Rua Açucenas, nº 459, Jardim Pizzaro, CEP 15910-000, nos termos do Inciso I, do Artigo 42 do referido estatuto e Ata de Eleição – Assembleia Geral Extraordinária, para Eleição Biênio 2021/2022, realizada no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2021, Prenotado em 04/02/2021, Registrado sob o MF 6557, livro 1-I, Av. 17, Registro nº 16.836, livro A-28, fl. 51, (ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA 2021/2022), do Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Monte Alto-SP., (microfilme sob nº 19668), em 05 de Fevereiro de 2021, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA Nº 48.599 (O.R.I. DE CATANDUVA/SP) GLEBA A.**

**LOTEAMENTO: RESIDENCIAL SONHO MEU**

**LOCAL: TABAPUÃ – SP**

**PROPRIETÁRIO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE ALTO.**

**ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA: ÁREA SUPERFICIAL (56.398,00 m<sup>2</sup> - cinquenta e seis mil trezentos e noventa e oito metros quadrados metros quadrados)**

**IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada Chácara Tabapuã com 5,6398 hectares e perímetro de 1.321,97 metros, encravada na Fazenda Rancharia, contendo 4 (quatro) casas de tijolos e telhas, uma tulha de madeira, terreiro de café, um curral de madeira, poço e energia elétrica, situada no Município de Tabapuã, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RANG-M-1468, de coordenadas N 7.681.751,85 E 704.548,48; deste, segue confrontando com a FAZENDA FAZENDINHA (Matrícula nº 7.828), com os seguintes azimutes e distâncias: 142°37'30" e 15,95 m até o vértice RANG-P-2429; 145°01'05" e 79,32 m até o vértice RANG-M-1549; 146°21'04" e 44,63 m até o vértice RANG-M-1700; 146°20'20" e 342,92 m até o vértice RANG-M-1469; 143°39'40" e 6,34 m até o vértice RANG-M-1644; deste, segue confrontando com a RUA PAULINA GONÇALVES THOMAZ FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°33'58" e**

1,62 m até o vértice 01; 260°37'19" e 3,40 m até o vértice 02; 267°03'55" e 2,40 m até o vértice 03; 274°08'45" e 4,26 m até o vértice 04; 274°40'46" e 17,71 m até o vértice 05; 274°44'59" e 14,49 m até o vértice 06; 274°35'26" e 20,75 m até o vértice 07; 274°47'42" e 21,34 m até o vértice 08; 274°44'15" e 17,13 m até o vértice 09; 274°45'12" e 12,99 m até o vértice 10; 274°31'20" e 13,65 m até o vértice 11; 274°36'60" e 14,90 m até o vértice 12; 274°48'51" e 9,54 m até o vértice 13; deste, segue confrontando com a PARTE D, DESTACADA DA CHÁCARA TABAPUÃ (Matrícula nº 29.279), com os seguintes azimutes e distâncias: 06°07'04" e 116,03 m até o vértice 14; 274°57'45" e 107,74 m até o vértice 15; deste, segue confrontando com a PARTE C, DESTACADA DA CHÁCARA TABAPUÃ (Matrícula nº 29.278), com o seguinte azimute e distância: 274°55'54" e 107,32 m até o vértice 16; deste, segue confrontando com o LOTE 17, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.050), com o seguinte azimute e distância: 07°20'40" e 5,43 m até o vértice 17; deste, segue confrontando com o LOTE 16, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.049), com o seguinte azimute e distância: 05°58'22" e 10,55 m até o vértice 18; deste, segue confrontando com o LOTE 15, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.048), com o seguinte azimute e distância: 05°57'40" e 10,58 m até o vértice 19; deste, segue confrontando com o LOTE 14, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.047), com o seguinte azimute e distância: 05°44'53" e 10,67 m até o vértice 20; deste, segue confrontando com o LOTE 13, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.046), com o seguinte azimute e distância: 05°30'42" e 10,54 m até o vértice 21; deste, segue confrontando com o LOTE 12, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.045), com o seguinte azimute e distância: 05°29'23" e 10,57 m até o vértice 22; deste, segue confrontando com o LOTE 11, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.044), com o seguinte azimute e distância: 06°21'08" e 10,71 m até o vértice 23; deste, segue confrontando com o LOTE 10, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.043), com o seguinte azimute e distância: 06°05'40" e 10,61 m até o vértice 24; deste, segue confrontando com o LOTE 09, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.042), com o seguinte azimute e distância: 05°09'57" e 10,59 m até o vértice 25; deste, segue confrontando com o LOTE 08, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.041), com o seguinte azimute e distância: 06°16'09" e 10,58 m até o vértice 26; deste, segue confrontando com o LOTE 07, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.040), com o seguinte azimute e distância: 05°09'59" e 10,59 m até o vértice 27; deste, segue confrontando com o LOTE 06, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.039), com o seguinte azimute e distância: 06°22'58" e 10,65 m até o vértice 28; deste, segue confrontando com o LOTE 05, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.038), com o seguinte azimute e distância: 05°51'18" e 10,48 m até o vértice 29; deste, segue confrontando com o LOTE 04, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.037), com o seguinte azimute e distância: 05°33'58" e 10,72 m até o vértice 30; deste, segue confrontando com o LOTE 03, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.036), com o seguinte azimute e distância: 05°47'16" e 10,60 m até o vértice 31; deste, segue confrontando com o LOTE 02, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.035), com o seguinte azimute e distância: 05°48'15" e 10,57 m até o vértice 32; deste, segue confrontando com o LOTE 01, Rua Nicolau Santana (Matrícula nº 45.034), com os seguintes azimutes e distâncias: 05°25'37" e 10,38 m até o vértice 33; 278°37'27" e 21,33

m até o vértice 34; deste, segue confrontando com a RUA NICOLAU SANTANA, (Matrícula nº 42.274), com o seguinte azimute e distância: 278°47'11" e 19,53 m até o vértice 35; deste, segue confrontando com a RUA FRANCISCO APARECIDO ROSA, (Matrícula nº 28.476), com o seguinte azimute e distância: 51°36'46" e 41,06 m até o vértice 36; deste, segue confrontando com a PARTE 3 - ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO MORADA DO SOL (Matrícula nº 40.836), com os seguintes azimutes e distâncias: 49°11'16" e 12,14 m até o vértice 37; 53°15'38" e 25,09 m até o vértice 38; 51°40'46" e 25,59 m até o vértice 39; 54°40'14" e 27,98 m até o vértice RANG-M-1468, ponto inicial da descrição deste perímetro. Devidamente registrado perante o Segundo Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Catanduva-SP, sob a matrícula nº 48.599.

MONTE ALTO-SP, 05 DE MAIO DE 2022.

  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE ALTO - CNPJ nº 07.736.632/0001-67  
representada por JOSÉ RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 108.350.568-80

  
RAFAEL MAFFEI MAZZI  
Responsável Técnico  
CREA: 5062411590  
ART: 28027230220659267